



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 9.446**

**De 24 de janeiro de 2019**

**Autógrafo nº 003/19 – Projeto de Lei nº 021/19**

**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 22 (vinte e dois) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.640.392,90 (Quatro Milhões Seiscentos e Quarenta Mil, Trezentos e Noventa e Dois e Noventa Centavos), para realizar a ampliação do Sistema de Captação, Distribuição, Reservação de Água e Redes na Área Urbana de Araraquara, com recursos provenientes do Contrato de Financiamento – Programa Saneamento para Todos, conforme demonstrativo abaixo:

<b>03</b>	<b>DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
<b>03.23</b>	<b>GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE</b>		
<b>03.23.01</b>	<b>GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.1	Projeto		
17.512.0007.1.070	Ampl. Sist. Captação, Distribuição, Reservação de Água e Redes Área Urb. de Araraquara	R\$	4.176.421,08
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	4.176.421,08
<b>FONTE DE RECURSO</b>		07 – Operação de Crédito	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.1	Projeto		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512.0007.1.070	Ampl. Sist. Captação, Distribuição, Reservação de Água e Redes Área Urb. de Araraquara	R\$	463.971,82
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	463.971,82
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no Art. 1º desta Lei será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação provenientes do Contrato de Financiamento – Programa Saneamento para Todos, nº 0424.932-38, no valor de R\$ 4.176.421,08 (Quatro Milhões Cento e Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Oito Centavos), e com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço do exercício anterior, nos termos do Art. 43, §1, II, e § 3º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de 463.971,82 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos).

**Art. 3º** Fica incluído o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").